

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 48/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a **RENÚNCIA** a partir do dia 30/09/2019 da suplente, **Sra. Rosangela Viana de Oliveira**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste em substituição ao Conselheiro **Sr. Gian Karlo Rogério Xavier**, no exercício de férias, pelo período 16 de setembro de 2019 à 15 de outubro de 2019.

Santos, 30 de Setembro de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA